

Procedimento concursal comum para preenchimento de um posto de trabalho na categoria de assessor sénior da área de Análises Clínicas, da carreira farmacêutica e especial farmacêutica do Centro Hospitalar Póvoa de Varzim/Vila do Conde, E.P.E.

Tw
B
fllh

ATA NÚMERO UM

Aos dezassete dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e três, reuniu por tele conferência, ao abrigo da possibilidade prevista no artigo 5º da Lei nº1-A/2020 de 19 de março, o Júri do procedimento concursal comum para preenchimento de um posto de trabalho na categoria de assessor sénior da área de Análises Clínicas, da carreira farmacêutica e especial farmacêutica do Centro Hospitalar de Centro Hospitalar Póvoa de Varzim/Vila do Conde, E.P.E., constituído pela presidente, Dra Maria Salomé Magalhães Castelo Branco, farmacêutica assessor sénior da área de Análises Clínicas, da carreira farmacêutica, do mapa de pessoal do Centro Hospitalar e Universitário de São João, E.P.E., pela primeira vogal efetiva Dra Maria Teresa de Melo Freire Carvalho, farmacêutica assessor sénior da área de Análises Clínicas, da carreira farmacêutica, do mapa de pessoal do Centro Hospitalar e Universitário de São João, E.P.E., e pela segunda vogal efetivo Dra Filomena Maria Vinagre Alves da Silva Ribeiro dos Reis, farmacêutica assessor sénior da área de Análises Clínicas, da carreira farmacêutica do Hospital de Santa Maria Maior E.P.E., cuja abertura foi autorizada por deliberação do Conselho de Administração do Centro Hospitalar Póvoa de Varzim/Vila do Conde, E.P.E., de 28 de julho de 2022.

Ordem de trabalhos:

1. Definiu como método de seleção a prova pública de discussão curricular
2. Definiu os critérios de avaliação da prova pública de discussão curricular
3. Definiu critérios de desempate em caso de igualdade de classificação
4. Definiu critérios de não aprovação de candidatos

1. Método de seleção

Conforme o previsto no nº 5 do artigo 4º do Portaria n.9 27/2019, de 18 de janeiro o método de seleção será o da prova pública de discussão curricular que visa determinar a competência profissional e ou científica dos candidatos, tendo como referência o perfil de competências genéricas e específicas do posto de trabalho a preencher.

A avaliação da prova pública de discussão curricular será expressa numa escala de 0 a 20 valores, com valoração até às centésimas. Os resultados da prova pública de discussão curricular são obtidos pela média aritmética simples das classificações atribuídas por cada membro do Júri. A avaliação da prova pública de discussão curricular tem a duração máxima de cinquenta minutos, incluindo até dez minutos iniciais destinados ao candidato para

su)

exposição do seu currículo profissional, devendo intervir todos os membros do júri, dispondo cada um deles de dez minutos para o efeito e tendo o candidato igual tempo para a resposta.

2. Critérios de avaliação da prova pública de discussão curricular,

O júri elaborou para este efeito a grelha que contem os elementos a serem apreciados, a qual se anexa à presente ata (anexo 1), passando a fazer parte integrante da mesma.

3. Critérios de desempate em caso de igualdade de classificação,

Em caso de igualdade de classificação aplicar-se-á o disposto no artigo 26º, da Portaria nº27/2019, de 18 de janeiro.

4. Critérios de não aprovação de candidatos,

a) Considerar-se-ão excluídos os candidatos que obtenham classificação inferior a 9,5 valores

b) Outros elementos considerados no aviso de abertura

Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião da qual se lavrou a presente ata que vai ser assinada por todos os elementos do Júri.

A Presidente do Júri

Ne Sobrinheira Ne. Casab - BAUC

Vogal Efetivo

Manoel Soares de Melo Soares Carvalho

Vogal Efetivo

Manoel Soares de Melo Soares Carvalho

100
 100
 100

	CRITÉRIOS		Pontuação máxima (valores)	Classificação atribuída (valores)
Avaliação curricular (0 a 16 valores)	Experiência profissional (anos)	10-14 (1); 15 a 19 (1,5) => 20 (2)	2	
	Valorização científica	Artigos publicados (0,3)/artigo; Comunicação orais (0,2)/comunicação; Posters (0,1)/poster	4	
	Valorização profissional na área de atividade	Pós-graduações (0,5); Mestrados (1) e doutoramentos (2)	2	
		Formação/cursos após 2012, de duração => a 10 horas: De 10 horas a 5 dias (0,1)/cada => a 6 dias (0,3)/cada	2	
	Responsabilidade profissional 0,1 por item com máximo descrito na coluna "Pontuação"	Responsabilidade técnica da área funcional e/ou participação na seleção de métodos, equipamentos e reagentes	1,5	
		Atividades de promoção da melhoria do serviço e da gestão da qualidade	1,5	
		Responsável por formação ou orientação de profissionais	1	
		Atividade docente	1	
		Participação em comissões clínicas e/ou técnico-científicas	1	
	Discussão curricular (0 a 4 valores)	Apresentação do currículo (2)		2
Responsabilidade / motivação (1)			1	
Conhecimento técnico científico (1)			1	
TOTAL				